



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

ATA N.º 11/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE

---- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 09 de junho de 2014, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.873.755,74 € (um milhão oitocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro centavos); - De operações extra orçamentais: 147.479,03 € (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove euros e três centavos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes, declarou aberta esta reunião ordinária de 11 de junho de 2014, reunião esta que, na sequência de uma deliberação anterior, passou a ser gravada, adaptando-se depois a linguagem oral à linguagem escrita. Seguidamente, questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber quem queria usar da palavra no Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- Interveio o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, o qual começou por cumprimentar todos os presentes e afirmou que, embora soubesse que era da competência estrita do Senhor Presidente da Câmara a gestão dos recursos humanos e do pessoal, recomendava que os Serviços presididos pelo Senhor Presidente fizessem um estudo, como, aliás, já aconteceu noutras Câmaras, para a redução das horas de trabalho semanais das 40 horas para as 35 horas, através de um acordo coletivo de entidade empregadora pública, com os sindicatos, pensando ele ser a forma do que vai acontecer no resto do país, para uniformizar de uma forma correta a prestação de serviços nas autarquias. Que ainda não estava demonstrado, nem se conseguirá demonstrar, que uma hora por dia a mais por parte dos trabalhadores isso possa vir a beneficiar, ou a produzir mais nos Serviços. Assim pedia ao Senhor Presidente, para numa próxima oportunidade, ou numa próxima reunião de Câmara trazer a este órgão um estudo sobre esta matéria e pensando já na possibilidade de fazer um acordo coletivo com os sindicatos para que os trabalhadores da Câmara Municipal de Nelas passem a cumprir as 35 horas semanais. -----

---- Interveio, seguidamente, o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, o qual cumprimentou todos os presentes e apresentou duas questões; uma referente às Férias em Ação, informando da preocupação apresentada por alguns pais à Associação de Pais no sentido de saber se estava previsto, também este ano, esse evento e se os pais podiam deixar os seus filhos mais algum tempo nesse evento denominado “Férias em Ação”. Outro ponto, e



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

ao qual o Senhor Presidente se havia referido na última reunião, referente ao Quadro de Honra dos Senhores Presidentes de Câmara, uma atitude louvável, mas que gostava também de complementar fazendo uma proposta, ou um aconselhamento ao Senhor Presidente, para que esse Quadro de Honra fosse extensível também aos Senhores Presidentes da Assembleia Municipal, até porque são o órgão máximo no Concelho, referindo-se à importância que eles também têm nesse Quadro de Honra. -----

----- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes e deu um esclarecimento relativamente ao projeto Férias em Ação, referindo que ele vai decorrer, como tem sido hábito e que a ficha de pré-inscrição já tinha sido enviada pelos alunos para casas, constando tal informação já do site da Câmara e do facebook e que até ao final da presente semana seriam divulgadas as ações concretas e que a inscrição já decorria desde a semana passada. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que, relativamente ao horário de trabalho dos trabalhadores, reafirmava ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques o que já tinha dito em anteriores reuniões de Câmara, ou seja, que quem instituiu as 40 horas de trabalho para os funcionários públicos, incluindo para os funcionários municipais, foi o Governo do PSD-CDS. A lei que foi publicada é muito clara, tem carácter imperativo, não admitindo que as Câmaras deixem de praticar as 40 horas. Está aberta a possibilidade na lei de haver um acordo de contratação coletiva com os trabalhadores no sentido de ser inferior às 40 horas. Que tinha informação que já várias Câmara estabeleceram esse acordo, todavia, nos termos da lei, esse acordo fica dependente da autorização do Governo, portanto, dos Ministérios competentes e tinha informação que não houve autorização nenhuma até à presente data. Assim, por obrigatoriedade legal, o horário de trabalho na Câmara Municipal de Nelas é de 40 horas semanais, sem prejuízo de vir a reanalisar essa questão, pois o Executivo Municipal está num processo de aprendizagem e este ano também serve para essa aprendizagem em termos de adequação da estrutura financeira e dos recursos humanos da Autarquia às necessidades do Município. Informou a Câmara que, fruto das vicissitudes e dos constrangimentos por via orçamental, impostos pelo Governo e também devido ao Plano de Reestruturação Financeira, não pode admitir mais funcionários, que tinha a indicação, em termos de recursos humanos da Câmara, que no presente ano vão reformar-se pelo menos 17 pessoas, que não podem ser substituídas. Sabia que havia um conjunto de necessidades que era necessário suprir, que o Executivo Municipal estava atento relativamente à posição que o Governo vai adotar, ou não, relativamente a esta questão, que lhe parecia uma anedota e um faz-de-conta político, que é ter feito uma lei, que metade dos municípios não estão a cumprir e ter aberto a possibilidade de haver acordos entre as Câmara e os trabalhadores, que depois o Governo não autoriza e portanto, sugeria ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques que junto do Governo e do CDS, em particular, e do Senhor Deputado Hélder Amaral, de Viseu, que na Assembleia da República, junto do Governo, clarificassem esta matéria: Se há lei para todo o país? Se há para metade das Câmaras? Se os acordos são depois para ratificar? Enquanto esta lei lhe disser que tem natureza imperativa e que não pode deixar de ser aplicada, a Câmara Municipal de Nelas, com o atual Presidente da Câmara e os seus gestores, são obrigados a cumprir a lei da República e os trabalhadores da Câmara de Nelas estão na expectativa, estão informados e na esperança, ou que este Governo clarifique as coisas, ou que seja substituído por outro Governo que institua para o país inteiro uma mesma lei, pois não se justifica que haja por exemplo 35 horas em Nelas, 36 horas no Carregal do Sal, 37 horas em Viseu, 38 horas em Seia, 40 horas em Santa Comba Dão. Não foi esta



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

Câmara Municipal que criou esta “barafunda” das 35 horas, nem o atual Presidente da Câmara, e assim, devido à atual situação financeira da Câmara e porque não foi esta Câmara que criou este problema político e jurídico, não tem alternativa que não sejam as 40 horas semanais, sem prejuízo de uma análise mais ponderada das situações, pois não há mecanismos de verificar o contrário do que disse o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e que não sabia em que estudo e em que razão de ciência é que se baseou o referido Senhor Vereador, relativamente à defesa das 35 horas, ou outro número de horas semanais. Afirmou ainda que o Executivo Municipal está atento e quer o melhor para o Concelho e para os munícipes e os trabalhadores estão cientes disto, foi-lhes explicado e o Senhor Presidente da Câmara está obrigado ao cumprimento de uma lei da República que este atual Governo instituiu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava pouco preocupado com aquilo que o Governo do PSD e do CDS faz, há coisas que ele discorda plenamente, como discordou quando quiseram encerrar o Tribunal, as Finanças, quando discorda por não quererem pôr médicos em Nelas. Que estava preocupado era com que o que se passa no seu Concelho e não com o que fazia o Senhor Dr. Paulo Portas, ou o Senhor Dr. Hélder Amaral, pois já várias vezes tinha dito que o seu grande partido político era a bandeira do Concelho de Nelas, portanto, não “cola” o facto do Senhor Presidente da Câmara vir dizer que foi o PSD, ou o PP, que fizeram esta lei, pois não estava preocupado com isso, estava na reunião para defender os interesses de Nelas, não para defender os interesses político-partidários e se os defender é nos locais próprios. Que tinha sido o Partido Socialista que quis encerrar o Tribunal de Nelas e ele sempre combateu esse encerramento e também foi o PSD que quis dividir o Concelho de Nelas e ele esteve ao lado do Partido Socialista a lutar pela união do nosso Concelho. Afirmou que fundamentou a sua opinião porque já várias Câmaras o fizeram e nem todos os Senhores Presidentes de Câmara, pese embora em todas as profissões haver pessoas incumpridoras da lei, mas pensava que nem todos os Senhores Presidentes de Câmara eram marginais à lei, que muitas Câmaras Municipais estão a aplicar o horário das 35 horas semanais e de seguida leu uma parte do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 602/2013, que diz o seguinte: Na interpretação da maioria dos juízes o horário das 40 horas pode ser reduzido por lei especial nova, quer por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho posterior. Foi nessa base de regulamentação coletiva de trabalho posterior, que é o tal Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, que ele fundamentou a sua proposta para que o Senhor Presidente da Câmara tentasse resolver a questão, pois é ao Presidente da Câmara que cabe gerir os recursos humanos de uma autarquia nos termos da lei. Se queria resolver o problema, ou opinar sobre essa matéria pode fazê-lo, se não quiser resolver, o problema será dele, Presidente da Câmara. Pediu ao Senhor Presidente para não vir com a velha estafada história de que a Câmara não tem dinheiro, que a Câmara não pode, ou então que prove aos Senhores Vereadores qual foi o benefício que trouxe para a Câmara Municipal mais uma hora por dia, pois um trabalhador, se quiser, produz menos em quatro horas do que produz numa só. Se quiser a andar a “pastar a vaca”, não produz nada e é impossível e impraticável qualquer chefe medir o que é que um trabalhador pode fazer e é uma falácia muito grande vir dizer que foi o PSD, que se estava “borrifando” para o PSD e para o PP, que a sua luta política era em Nelas, que não queria ser Deputado da Assembleia da República, não quis ir ocupar órgãos que o partido lhe propôs, nem ia ocupar, pois é em Nelas que está e que foi criado e quer resolver esta questão. Se o Senhor Presidente da Câmara diz



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

que não tem possibilidades, que é ilegal, pronto, e o Senhor Presidente da Câmara não quer cometer essa ilegalidade. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral começou por cumprimentar todos os presentes, quer da Câmara, quer do Público. Em relação à proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques ela não o surpreendia, da mesma forma que não o surpreendia a postura do Governo, que foi a postura também do Executivo Municipal anterior durante os últimos oito anos. Não compreendendo muito bem o que é o exercício da democracia e do poder em democracia, o Governo faz as leis e não as cumpre, que sabia que este Governo governa contra a lei, não respeita a lei fundamental, basta ver a questão da aprovação dos Orçamentos do Estado, que pela terceira vez é declarado inconstitucional, não cumprindo a lei fundamental, assim não é de estranhar que este governo venha apresentar leis e depois estimule o seu não cumprimento. E o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques tendo sido obreiro, durante oito anos, naquilo que foi a decadência do Concelho e pelo não cumprimento das regras fundamentais do equilíbrio financeiro, também não é de estranhar que venha agora apresentar esta proposta. Também acha que os direitos adquiridos dos trabalhadores deviam ser respeitados, em primeiro lugar pelo Governo e não o Governo estar a fazer uma lei e depois “passar a batata quente” para as mãos das Autarquias e dos Presidentes de Câmara. Achava que o Senhor Presidente da Câmara fazia muito bem em respeitar a lei, mesmo sendo uma lei injusta porque em democracia as leis têm um tempo para ser discutidas, as instituições têm um tempo para se pronunciar, mas têm um tempo, depois, para cumprir a lei e é isso que este Executivo faz e faz muito bem, e é assim que deve continuar a ser porque as leis da República são para se cumprir. Em relação à proposta é discutível se os trabalhadores são mais produtivos trabalhando 35 horas, ou 40 horas, mas quem está à frente de uma instituição tem que avaliar os critérios de eficiência e de produtividade em conjunto com aquilo que é a justiça social e aquilo que é a generalidade dos direitos dos trabalhadores, não só da Autarquia, mas de todos os trabalhadores e de todas as Autarquias. Os trabalhadores têm direito a que os seus legítimos direitos sejam respeitados mas também a Autarquia deve procurar gerir com maior eficiência os recursos humanos que tem e deve cumprir a lei. Assim, achava que a Câmara Municipal de Nelas, o seu Executivo, o Senhor Presidente da Câmara está no bom caminho e tem o seu apoio para o prosseguir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, em resposta ao Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, afirmou estar cansado de ouvir o referido Senhor Vereador afirmar que o Executivo Municipal anterior cometeu ilegalidades, o facto é que nenhum dos Membros do anterior Executivo foi preso, apesar das participações que surgiram, quer ao Ministério Público, quer à Polícia Judiciária, quer à IGAT, quer à IGF. Aconselhou o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral a ler os relatórios das inspeções. Quanto ao cumprimento da legalidade ia ver da presente data a quatro anos se, de facto, este Executivo Municipal cumpriu na íntegra toda a legalidade pois cá estará depois para apregoar, como o Executivo Municipal atual fez, as ilegalidades, ou as irregularidades, estará cá no futuro para ver e repetiu que não estava nas reuniões de Câmara para defender um novo governo que possa surgir do Partido Socialista como defendia o Senhor Vereador Adelino José Borges Amara, pois não era essa a sua motivação. A sua motivação era quando o Governo governar mal, pese embora ser do partido que ele representa, discordar com esse Governo e não é “cordeirinho” nessa matéria. Defende os interesses políticos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Nelas porque também é trabalhador e segundo ele leu, o Acórdão do Tribunal Constitucional, é possível e bastava recordar que só no Distrito de Lisboa 13 Câmaras



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

Municipais reduziram para as 35 horas semanais. Pensava que não eram nenhuns marginais à lei esses Senhores Presidentes de Câmara e o Senhor Presidente da Câmara, se quiser, que estude o assunto pois, nos termos da lei, é da sua inteira responsabilidade a gestão dos recursos humanos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral não sabia se tinha aplicado o adjetivo ilegalidade, mas se aplicou não é um adjetivo que não se aplique a algumas práticas dos Executivos anteriores. Lembrava-se de um parecer do Tribunal de Contas sobre as Contas de 2006, salvo o erro, em que apontava o não cumprimento da lei, o que lhe parecia ser uma ilegalidade, como houve muitas outras situações que poderão ser discutidas na altura própria, outras já foram discutidas, ele não se lembrava de utilizar a palavra ilegalidade mas que ela assenta bem em algumas práticas do Executivo anterior. Em relação à bandeira da defesa dos interesses do Concelho, ele também a carrega em toda a sua prática política e social. Mas deve ser entendida num sentido mais vasto, e não só quando convém porque como é que alguém que teve responsabilidades pelos destinos desta Câmara Municipal durante oito anos, que arruinou completamente esta Câmara Municipal, pode vir falar na defesa dos interesses do Concelho, pois não há pior ataque aos interesses do Concelho e à autonomia da Autarquia do que deixar degradar a situação financeira como o Executivo Municipal anterior provocou, sendo o maior ataque à independência do Município e à saúde financeira do Município que foi a gestão do anterior Executivo Municipal durante os últimos oito anos. É evidente que todos defendem a permanência do Tribunal, a permanência dos Serviços, ele, Vereador Adelino Amaral defende a integridade territorial do Concelho de Nelas e a manutenção das nove freguesias e não é preciso o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques estar sempre a dizer que defende e que veste a camisola pelo Concelho de Nelas porque isso todo o Executivo Municipal defende. Mas é verdade que, durante oito anos, o Executivo Municipal anterior degradou e destruiu aquilo que era a boa saúde financeira e económica da gestão desta Autarquia e isso foi um ataque feroz, violento e até letal, de alguma forma, aos interesses supremos do Concelho de Nelas. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques não venha com propaganda e com conversa baloufa pois a prática é que demonstra o que nós queremos e aquilo por que nós lutamos. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que em relação aos trabalhadores, as preocupações do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques também são as preocupações do Executivo Municipal, que quer trabalhadores motivados, que haja a garantia do respeito por todos os seus direitos. Uma das preocupações do Executivo Municipal foi tirar os trabalhadores de cima dos tratores, tendo-se comprado uma carrinha, por três mil e quinhentos euros, sendo que agora os únicos trabalhadores que estão autorizados a andar nos tratores são os da cisterna porque não há alternativa. Outro grande investimento foi a aquisição de equipamento de proteção individual, nomeadamente coletes, botas e casacos, para dar outra dignidade ao exercício da função dos trabalhadores da Câmara. É verdade o que diz o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral pois nesta reunião vai ser apreciado um relatório trimestral da atividade das contas da Câmara, que é o relatório de acompanhamento trimestral. O Executivo Municipal está a ser assistido, tem a sua autonomia administrativa e financeira reduzida, é olhado em Lisboa como gente que tem que ser assistida pelo exterior, embora o país também esteja a ser assistido como diz o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, mas nem todas as câmaras estão a ser assistidas exteriormente. Nelas é uma das 20, ou 30 câmaras do país que está a ser assistida internamente e assim prova disso são os três autocarros parados nas Oficinas da Câmara,



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

grande parte das luzes do Concelho estão desligadas e estes dois sinais são fruto da má gestão do Executivo Municipal anterior e ainda bem que o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perdeu as eleições porque senão hoje estava a “aldrabar” os papéis, com os oitocentos mil euros irregulares sem compromisso para pagar aos empreiteiros, que era o que o referido Senhor Vereador ia fazer, apesar de estar acompanhado pela DGAL e com obrigação de prestação de contas trimestrais, tendo gasto para além do orçamento e não há pior falta de respeito pela autonomia do que estar assistido, ter assinado um Plano de Reestruturação Financeira do Município e ter gasto, pelo menos, oitocentos mil euros, para além daquilo que estava planificado e autorizado a gastar, não respeitando leis básicas como a Lei dos Compromissos que estava em vigor e que o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, até como jurista, não podia ignorar. Hoje, fala na defesa dos direitos dos trabalhadores, defesa da sua terra, quando em outubro de 2012 votou nesta mesa a situação de pré-falência da Câmara como está nas atas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, que havia uma rutura financeira e tiveram que recorrer àqueles empréstimos, incluindo ao PAEL, para equilibrar as contas do Município. Isto são documentos assinados e deliberações assinadas pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, embora pense que o referido Senhor Vereador fez o melhor que sabe e o melhor que pode, embora tenha afirmado nesta mesa sempre que não percebe nada de contas, nem de finanças, mas basta ver os autocarros parados e luzes no Concelho desligadas para ver a situação vergonhosa a que o Município chegou nos últimos tempos. Assim, pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para deixar passar uns meses, para ver se as coisas se compunham, assumir alguns erros que não os assume porque ainda não assumiu erro nenhum da gestão anterior, dizendo que está tudo bem, que a Câmara está cheia de dinheiro, que fizeram centenas de obras, que está tudo bem, mas é estranho que tivesse perdido as eleições por treze votos, não se sabendo como, achando que há um erro jurídico qualquer que põs no poder o atual Executivo Municipal, que ele ainda não aceitou pois está acima dos Juizes do Tribunal Constitucional, está acima dos eleitores, dos delegados das mesas e votações, e apesar da situação calamitosa que deixou a Câmara, diz que ama o seu Concelho, que fez tudo o melhor pelo seu Concelho. Todos gostamos do nosso Concelho, amamos todos o nosso Concelho, mas a prática revelou é que o Executivo Municipal anterior conduziu o Concelho à situação de falência que obriga atualmente a não poder contratar trabalhadores, a não ter crédito bancário, a pagar cento e vinte mil euros por mês aos bancos, a ter as etar,s todas em estado calamitoso, com processos de contra-ordenação a entrar na Câmara e isso é que é a realidade concreta do Município de Nelas deixada pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques em setembro/outubro de 2013, embora tivesse feito obras como a Recuperação da Casa dos Senas, mas deixou a Variante Eng.º Luís Almeida toda “escaqueirada” e a precisar de intervenção porque não comporta o trânsito que lá está a passar, bastando ir lá vê-la. Mas fez a Rotunda, em Moreira, fez passeios em Carvalhal Redondo, construiu o Centro de Dia em Vilar Seco. Mas se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques gosta tanto do seu Concelho devia tê-lo tratado bem e deixou a dignidade de um Presidente de Câmara e dos Vereadores que se sentam nestes lugares pelas ruas da amargura, a prestar contas ao Governo da sua gestão, com a vergonha de ter de pedir autorização à DGAL para ter o Orçamento Municipal anual. Isso é que devia afligir o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Isto porque o Executivo Municipal anterior disse em Lisboa que não sabia governar do ponto de vista financeiro. Em relação a Santar estava projetado um Museu do Vinho mas não há uma rolha comprada para esse efeito. Santar tem promessa de dois multiusos, cada associação ia fazer uma sede com duzentos metros quadrados, era o



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

Multiusos no terreno da feira, não há etar,s em Casal Sancho, não há nas Fontanheiras. Nas encostas do Rio Dão os caminhos estão uma miséria, não se conseguindo passar com a vegetação, mas gastou mais do que aquilo que estava autorizado a gastar. Questionou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que se gosta tanto da sua terra, porque é que deixou os caminhos agrícolas num estado miserável, a máquina municipal toda degradada, os carros todos avariados, as luzes desligadas, os autocarros parados?! Pede desculpa estar-lhe a dizer isto, mas o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques dizer que a situação financeira é excelente e que ama muito o seu Concelho devia justificar que tirasse um curso de finanças para deixar de dizer que não percebe nada de finanças porque sem perceber de finanças não se consegue fazer bem ao Concelho de Nelas e se não sabe, que procure apoio. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deve fazer propostas positivas e deixar de dizer que foi excelente, porque conseguiu algo que poucas Câmaras conseguiram, que foi estar no poder e perder as eleições, que isso é a exceção, não é a regra, ainda que por treze votos, perderam as eleições, estando no poder. Pediu, novamente, ao Senhor Vereador para tirar um “cursozito” de finanças, para reconhecer erros de gestão em matéria financeira, pois houve um completo desvario financeiro que o obrigou a não ter, sequer, cem euros para uma carrada de rachão, ou não ter crédito para um saco de cimento. Sabendo que isto é verdade, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não deve dizer que ama o seu Concelho, todos amamos, todos gostamos. Em sete meses de governação, o atual Executivo Municipal não entra em demagogias nem em facilitismos, e não há muros para ninguém nos próximos quatro anos, nem há passeios, onde não são absolutamente necessários porque tem que haver dinheiro para etar,s. O Executivo Municipal tem que acompanhar o investimento que os privados estão a fazer, isso é prioritário, o privado faz um investimento, o investimento público acompanha. Não se pode ter um parque ecológico na Lapa do Lobo, em que o Senhor Dr. Cunha Torres investiu mais de quatro milhões de euros na Lapa do Lobo e o Executivo Municipal anterior não fez uma etar atrás do cemitério, que custava vinte e cinco mil euros, ou trinta mil euros, que já tem orçamento e pode-o mostrar. Só o estudo para a etar da Lapa do Lobo no DEE que o Executivo Municipal anterior mandou fazer custa o mesmo valor, então se não fizeram a etar porque é que mandaram fazer o estudo? O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques devia mostrar alguma humildade pela forma como deixou as finanças da Câmara. A Autarquia tem receitas próprias para pagar salários, graças ao IMI, à derrama, felizmente para os cofres da Câmara, mas infelizmente para os bolsos dos munícipes devido á reavaliação dos imóveis, podendo a Câmara encarar o problema das amortizações e do investimento que é necessário fazer, com outros olhos, mas com seriedade financeira, com humildade. Não é dizer, como diz o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, daqui a quatro anos vamos ver as ilegalidades. Referiu que o atual Presidente é feito de outra “massa”, tirou o seu curso na Faculdade de Direito de Coimbra, tem 23 anos como advogado, nunca foi condenado em nenhum processo-crime, nunca roubou nada a ninguém. Que o ofende ouvir o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques dizer que daqui a quatro anos vamos ver, porque certamente pensa que se está a ver ao espelho e não está, e não pediu a nenhum colaborador da Câmara para não respeitar a legalidade, para fazer atropelos à lei, para fazer atropelos financeiros, porque a Câmara Municipal não é dele, é de todos, não é a sua “quinta” e está preparado para a todo o momento se ir embora pois a Câmara Municipal não é a sua vida profissional e daqui a quatro anos o Senhor Vereador Dr. Marques não vai ter motivos para fazer processos-crime com base em ilegalidades e irregularidades. Mas vai fazer etar,s, não vai fazer rotundas e muros para amigos e para comprar votos, isso não, nem para falsear concursos para admissão do pessoal.



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

Vai é agilizar todos os processos para acompanhar todos os processos dos privados, para captar investimento, para trazer mais indústrias, para comprar terrenos e fazer propostas. Terminou, dizendo que na Faculdade onde tirou o seu curso ensinaram-no a cumprir a lei. ----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não queria entrar pelas questões pessoais, que já era uma máxima para o Senhor Presidente dizer que ele tinha tirado o seu curso num aviário e como tirou o curso em Coimbra só o Senhor Presidente é que sabe direito. É certo que tem a Cédula Profissional da Ordem dos Advogados e isso é que dói a muita gente e o Senhor Presidente é um desses. O Senhor Presidente ainda não lhe demonstrou, com as festarolas, com os folclores que tem feito por aí, ainda não demonstrou a situação de falência calamitosa da Câmara Municipal e quando o atual Executivo Municipal atual tomou posse os pagamentos estavam a 60 dias na mesma e também lhe provava isso. O Senhor Presidente tem afirmado, de uma forma menos correta e menos séria, que a Câmara anterior não tinha crédito, então diga qual foi o fornecedor que não forneceu à Câmara por falta de pagamento. Desafiou o Senhor Presidente para dizer o nome de um fornecedor que não fornecesse à Câmara, por favor, o Senhor Presidente que dissesse o nome de um fornecedor que não fornecesse ao Executivo Municipal anterior. -----
---- O Senhor Presidente enunciou a firma Agrepor, tendo o Senhor Vereador Dr. Marques afirmado que a Agrepor não era fornecedora de material contínuo. O Senhor Presidente afirmou que teve de levar um cheque para trazer o camião que estava avariado, tendo o Senhor Vereador Dr. Marques afirmado que era sempre assim, na Volvo, para toda a gente, dizendo o Senhor Presidente que agora não era assim. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que, particularmente, nos anos de 2012 e 2013 até ao processo de reestruturação financeira, a maior parte dos fornecedores não forneciam a Câmara a crédito, tendo o Senhor Vereador Dr. Marques afirmado que isso não era verdade e pediu ao Senhor Presidente para enumerar mais fornecedores além da Agrepor e da Volvo, o qual respondeu que não sabia, ironizando que se a situação era tão boa porque no dia 4 de outubro de 2012 o Executivo anterior trouxe aqui a esta mesa uma declaração a dizer que o Executivo Municipal estava numa situação de pré-falência. -----
---- Respondeu o Senhor Vereador Dr. Marques que assumia isso e que não foi só a Câmara de Nelas a declarar a pré-falência e ele não foi o único gestor das finanças, o único que funcionava na Câmara, dos sete era ele que resolvia isto tudo. Afirmou, também, que compreendia que o Senhor Presidente da Câmara ficasse muito preocupado com a sua proposta de redução do horário de trabalho dos trabalhadores, fica chateado, fica aborrecido, mas é uma proposta e nunca o vai calar a sua voz e propôs-lhe, novamente, para estudar a questão das 35 horas para os trabalhadores da Câmara Municipal, independentemente da situação de falência da Câmara quando o anterior Executivo lhe deixou cá um milhão de euros, aliás, como o Senhor Presidente da Câmara assinou num documento. Afirmou que nos Concelhos vizinhos às duas horas da manhã cortam as luzes gerais, fica tudo às escuras até às sete horas da manhã e a Câmara de Nelas no anterior Executivo não fez isso. Que não se arrependia daquilo que fez enquanto autarca em prol das populações, não se arrependia disso. Em relação aos resultados eleitorais, afirmou que iria publicar, apesar de não ter à sua disposição os jornais que o Senhor Presidente tem, dizem até que agora o Senhor Presidente da Câmara é um “playboy” porque aparece nas capas de jornais e revistas, não o aceita, nem o admite pois entende que “playboy” é um nome muito forte e muito desonroso para um Presidente da Câmara e podia-lhe garantir que já tinha repudiado essa afirmação. Afirmou que o DEE foi elaborado por um indivíduo afeto ao Partido Socialista, houve alguma escolha,



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

apesar dele saber como é que o Senhor Presidente escolhe os advogados. Em relação ao Multiusos projetado para o Largo da Feira, em Nelas, essa obra já vem do tempo dos Executivos Municipais do Partido Socialista e nunca mais foi resolvido. Que iria ver, daqui a quatro anos, qual o legado que Senhor Presidente da Câmara deixa para as populações. -----

---- O Senhor Presidente recomendou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques alguma paciência, que o deixe governar durante quatro anos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que estava claro mas que o Senhor Presidente não o podia proibir de apresentar propostas, como aliás iria apresentar outra. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para ter paciência e humildade democrática, para deixar o atual Presidente da Câmara governar, deixar dirigir a reunião, uma vez que estava a ser interrompido pelo referido Senhor Vereador, e daqui a quatro anos será julgado pelas 40 horas, pelo que fez e pelo que não fez, será julgado pelos compromissos, pelas etar,s, pelo emprego. Afirmou, também, que ao fim de sete meses de governação estava a cumprir os compromissos e a tentar respeitá-los em matéria de política, em matéria de número de políticos, em matéria de atração de investimento, em matéria de compra de terrenos para indústria. Ficou a saber que andava nas capas das revistas e que já era conhecido por “playboy”, o que muito o lisonjeia, pensando até que não merecia tal honra, tendo o Senhor Vereador Dr. Marques afirmado que tinha contestado essa afirmação, tendo o Senhor Presidente achado ridícula essa denominação de “playboy”. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha outra proposta, não teve tempo de a apresentar por escrito. Em relação ao valor de 250 euros que o Município vai pagar por cada novo emprego fossem relativos a trabalhadores do Concelho de Nelas e não a trabalhadores de fora do Concelho de Nelas, deixou passar essa questão quando a votou e queria que quando se fizesse o regulamento, os 250 euros para a firma Aquinos, S.A., fossem relativos mesmo só a trabalhadores residentes no Concelho, fazia esse pedido. Pediu, se podia aplicar o protocolo celebrado com a empresa Aquinos aos demais industriais do Concelho, visto que tem conhecimento que há industriais do Concelho que precisam de construir pavilhões, há industriais que estão instalados e que já demonstraram que produzem, que empregam pessoas de Nelas, enumerou um caso de um industrial que tem cento e tal pessoas a trabalhar e que não tem pavilhão e pediu para fazer a analogia do protocolo celebrado com a empresa Aquinos a outros industriais para resolver os seus problemas e que cada novo posto de trabalho criado por esses industriais lhe fosse dado também os 250 euros. Pediu para o Senhor Presidente estudar essa proposta e depois ser presente a uma próxima reunião de Câmara, se assim o entender. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não podia fazer isso no Município de Nelas, pois deve haver centenas de pessoas que trabalham fora do Concelho, residentes aqui em Nelas, e era contra isso pois era uma visão paroquiana da vida municipal, as pessoas trabalham em Nelas, em Viseu, em Mangualde e o Executivo tem de tratar em igualdade de circunstâncias aquilo que quer que os outros Concelhos façam com os nossos habitantes e portanto essa questão não lhe passou pela cabeça, pois só quem está preocupado em ter votos, em caçar votos e ganhar eleições é que o pode fazer. O Senhor Presidente não tem essa preocupação, quer é que se crie emprego e se todos os Concelhos fizessem isso tinha que Nelas ter cinco mil, ou seis mil postos de trabalho criados aqui em Nelas para dar emprego às pessoas do Concelho porque não eram apoiadas nos outros Concelhos. Isso é uma visão paroquiana e não concorda nada com isso. Em relação aos demais industriais pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar governar durante quatro anos, pois em oito anos que esteve ele na governação do



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

Município não apoiou industrial nenhum com apoio financeiro e agora já quer o apoio financeiro para industriais, que estava a ver que, afinal, até estava a aprender umas coisas com o atual Executivo Municipal, tendo o Senhor Vereador Dr. Marques dito que aprendia. Continuou o Senhor Presidente afirmando que o Senhor Dr. Marques aprendia, mas aprendia mal pois essa proposta devia vir acompanhada com a factura que isso implicaria para a Câmara Municipal, pois o referido Senhor Vereador não fez as contas do custo da proposta apresentada, 250 euros para os cem trabalhadores indicados pelo referido Senhor Vereador, mais os outros empregos todos que existem no Concelho de Nelas, pois o Concelho de Nelas tem cerca de 5.000 postos de trabalho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que os 250,00 euros eram só para os novos postos de trabalho, que o Senhor Presidente da Câmara tinha entendido mal, pois para além dos já instalados, a proposta refere-se a novos postos de trabalho criados pelos industriais. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que a questão dos novos postos de trabalho está aberto no protocolo celebrado com a empresa Aquinos, S.A., está em estudo a elaboração de um regulamento para grandes investimentos, de natureza idêntica aquela empresa, que prevê criar mais de 200, ou 300 postos de trabalho, no mínimo, novos, não se excluindo a possibilidade de haver outro regulamento de apoio à contratação para outro tipo de investimentos, pois há investimentos excepcionais, como o caso da empresa Aquinos, S.A., que mereceu a celeridade que todos elogiámos aqui. Até ao fim do ano terá de ser elaborado esse regulamento e a proposta do Senhor Vereador Dr. Marques está em cima da mesa para ser discutida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques explicou que o industrial em questão já está instalado no Concelho, precisa de construir um pavilhão e precisa de ajuda, já deu provas que é bom industrial, já está instalado no nosso Concelho e o que o Senhor Presidente fica nervoso quando ele faz uma proposta e não o ouve. -----

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Dr. Marques para esse industrial vir à Câmara, para ser analisado o seu caso, tendo o referido Senhor Vereador afirmado que o referido industrial tinha ido a sua casa. O Senhor Presidente dizer não compreender pois se as pessoas precisam de apoio financeiro para a criação de novos postos de trabalho porque é que não vêm à Câmara falar com os Serviços e com o Senhor Presidente e vão a casa do Vereador Dr. Marques, ou isso é aldrabice, ou então o Senhor Vereador Dr. Marques telefonava ao Senhor Presidente da Câmara e conduzia esse industrial ao Gabinete Empreende, ao Executivo Municipal e que o Senhor Vereador também podia vir. Só esperava não ser a fábrica espanhola das tripas. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Marques explicou que o industrial em questão já está instalado no Concelho, que já tinha falado com o Senhor Presidente, o qual não lhe resolveu o problema e então esse industrial foi falar com ele, Vereador Dr. Marques, que até lhe deu uma cópia do protocolo celebrado entre o Município de Nelas e a empresa Aquinos, S.A. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral propôs que o sistema de gravação das reuniões de Câmara tinha de ser acompanhado por um seletor em que o Senhor Presidente seleccionasse o microfone que vai estar ligado pois assim não se percebe quem está a intervir. Corroborou, em absoluto, a opinião do Senhor Presidente da Câmara acerca do apoio a dar à criação de postos de trabalho e acerca da introdução do critério de ser só para trabalhadores residentes no Concelho de Nelas achava ser uma visão paroquiana e retrógrada daquilo que devem ser os interesses estratégico do Município e do Concelho que é criação de emprego, fixação de pessoas e alargamento da nossa população. Afirmou que no Concelho de Nelas temos aldeias praticamente desertas e o Executivo Municipal deve tentar repovoar essas



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

aldeias, cativar e trazer pessoas para o Concelho de Nelas e isso só se consegue com apoio à fixação de pessoas que por via de arranjar emprego em Nelas poderão vir para cá residir e não fazer uma discriminação em termos de apoio. Entende que no regulamento a elaborar deve ser dada alguma preferência a residentes no Concelho, embora isso não seja um critério seletivo em termos de apoio, pois o Executivo Municipal deve apoiar também os não residentes para se cá fixarem. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(89/20140611)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2014

---- O Senhor Presidente da Câmara propôs uma alteração à página 6 da ata em análise, leu as alterações sugeridas pelo Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, nas páginas 1, 4 e 17 da ata em análise e ditou para a referida ata um acrescento, na página 3, proposto pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

---- Posta à votação a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 28 de maio de 2014, foi a mesma aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, e duas abstenções do Senhor Vice-Presidente Dr. Alexandre João Simões Borges e do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges e o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral declararam que se abstiveram na votação da ata da reunião ordinária pública, realizada em 28 de maio de 2014 em virtude de não terem estado presentes na referida reunião. -----

(90/20140611)1.2.ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA DISCUSSÃO, PREPARAÇÃO E FIXAÇÃO DE UM PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS ACORDOS DE EXECUÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – APROVAÇÃO

---- Presente um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de junho de 2014, que a seguir se transcreve: -----

---- “I – Prorrogação de prazo para realização dos estudos prévios à celebração dos Acordos de Execução; -----

---- II – Prorrogação do prazo para discussão e preparação dos Acordos de Execução. -----

---- Considerando: -----

---- A. Que de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea l), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei”; -----

---- B. Que os acordos de execução não podem determinar o aumento da despesa pública global, devem promover o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e devem concretizar uma boa articulação entre os



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

diversos níveis da administração pública (artigo 115.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), devendo para tal promover-se a realização de estudos prévios à celebração dos contratos administrativos; -----

---- C. Que estes estudos são aconselhados porquanto podem determinar, por manifestas razões de interesse público, a impossibilidade de celebração do acordo de execução em, pelo menos, algumas matérias das que estão elencadas no n.º 1, do artigo 132.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- D. Que em reunião de Câmara realizada no passado dia 09 de abril de 2014 se deliberou um prazo de 45 dias para a realização dos referidos estudos prévios e que este prazo terminou no passado dia 26 de maio de 2014 (já que 25 foi domingo); -----

---- E. Que os estudos prévios são morosos, porquanto implicam uma avaliação de recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários para a concretização da delegação legal, procurando-se também soluções que assegurem o cumprimento dos requisitos previstos na lei; -----

---- F. Que relativamente ao prazo estabelecido no artigo 133.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o entendimento é o de que não se vê que a ultrapassagem, em algum caso específico de alguma freguesia, do prazo de 180 dias para a celebração do acordo de execução para além do prazo referido supra. -----

---- Propõe-se: -----

---- I – A prorrogação do prazo para a realização dos estudos prévios à celebração dos Acordos de Execução; -----

---- II – E, conseqüentemente, a prorrogação do prazo para discussão e preparação dos Acordos de Execução.” -----

---- O Senhor Presidente explicou o assunto referindo o ponto da situação desta questão de transferência de competências para as freguesias em matéria de limpeza urbana, ressaltando que não achava correto fazer essa transferência de competências a meio de um ano em execução não tem sido tarefa de ponderação fácil. O Executivo Municipal tem pedido orçamentos a empresas para ter uma ideia dos custos da limpeza urbana, considerando a progressiva escassez de meios humanos, quer da Câmara Municipal, quer dos existentes nas juntas de freguesias e neste prazo de 45 dias não podia negociar com as Juntas de Freguesia esta transferência de competências e sem prejuízo da Câmara continuar a assegurar essa limpeza urbana e o apoio todo que é necessário para as freguesias e também na lógica da adequação do conhecimento do Executivo Municipal aos meios que tem ao seu dispor, financeiros, recursos humanos e equipamentos, o Senhor Presidente da Câmara pediu a prorrogação de 90 dias para discussão e preparação destes acordos de execução com as Juntas de Freguesias, pois até final de setembro tem de estar preparado o Orçamento Municipal para o ano de 2015 e assim será possível incluir esta delegação de competências e dotá-la em termos orçamentais já para o próximo ano, que parece a situação mais aceitável do ponto de vista da segurança, quer da Câmara Municipal, quer das próprias freguesias e da expectativa que têm os Senhores Presidentes de Junta em garantir essa mesma limpeza urbana. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, pelo prazo de 90 dias, a prorrogação do prazo para a realização dos estudos prévios à celebração dos Acordos de Execução e conseqüentemente, a prorrogação do prazo para discussão e preparação dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesias, ao abrigo do disposto na alínea I), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nos termos e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, atrás descrito. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014
2 – DIVERSOS

(91/20140611)2.1.PROTOCOLO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM – CURSO VOCACIONAL 1 – RATIFICAÇÃO

---- Presente um protocolo de estágio, celebrado em 02 de junho de 2014, entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- “Curso Vocacional 1 -----

---- Protocolo -----

---- Entre: -----

---- Primeiro Outorgante: Município de Nelas, titular do NIF n.º 506834166, Largo do Município, 3520 Nelas. -----

---- Segundo Outorgante: Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim, representado por António José Rodrigues da Cunha, Diretor do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim. -----

---- É celebrado o presente Protocolo de Estágio, que se subordinará às cláusulas seguintes: ---

---- Cláusula Primeira -----

---- O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as atividades a desenvolver pelo formando durante a formação prática em contexto real de trabalho. A formação prática, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver em contexto de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida. -----

---- Cláusula Segunda -----

---- O segundo outorgante promove no período de 2 anos, correspondente aos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015, o Curso Vocacional, criado pela Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro de 2012, anexo 1. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- O primeiro e segundo outorgantes desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer aos formandos os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional. -----

---- Clausula Quarta -----

---- O primeiro outorgante compromete-se a promover estágio a 20 formandos. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Entre os outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado do estágio de acordo com a tipologia do percurso, nomeadamente: -----

---- a) O primeiro outorgante colocará à disposição dos formandos do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho (não remunerado) necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua formação em contexto de trabalho; -----

---- b) O segundo outorgante nomeará, entre os professores da competência técnica, um orientador de estágio que trabalhará em estreita articulação com o monitor nomeado pela entidade promotora do estágio; -----

---- c) O estágio comporta um total de 70 horas, sendo setenta horas, distribuídas semanalmente e com a duração diária de acordo com o horário de funcionamento do primeiro outorgante; -----

---- d) O segundo outorgante entregará ao primeiro outorgante, um dossier individualizado de



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

estágio contendo o plano de formação, previamente acordado entre ambos os outorgantes e documentos de registo de atividades desenvolvidas, assiduidade e avaliação do formando; ----

---- e) Os dois outorgantes comprometem-se a trocar informação e a desenvolver projetos/atividades de interesse para as respetivas instituições. -----

---- f) Os formandos são abrangidos por um seguro realizado pelo segundo outorgante para este efeito com a Apólice n.º, da Companhia de Seguros -----

---- Cláusula Sexta -----

---- No âmbito do presente protocolo, as partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação e resultados do estágio bem como medidas para superação de dificuldades dos formandos estagiários. -----

---- Cláusula Sétima -----

---- As ações que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa ótica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade. -----

---- Cláusula Oitava -----

---- Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas de acordo entre ambas as partes. -----

---- Cláusula Nona -----

---- Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e poderá ser denunciado ou revisto por solicitação de qualquer um dos outorgantes.” -----

---- O Senhor Presidente explicou o protocolo, relativo aos cursos vocacionais que estão a decorrer no Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim e o referido protocolo visa que os estágios curriculares sejam feitos em instalações dos Serviços Municipais.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de estágio, celebrado em 02 de junho de 2014, entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, atrás descrito. -----

(92/20140611)2.2.COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5957, datada de 04 de junho de 2014, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- “Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, e pela Lei n.º 06/2012, de 10 de fevereiro – Composição do Conselho Municipal de Educação -----

---- Atendendo que a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação foi reprovada em reunião de Câmara realizada no passado dia 28 de maio de 2014, importa analisar concretamente o disposto no artigo 5.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º41/2003, de 22 de agosto, e pela Lei n.º6/2012, de 10 de fevereiro, diploma que tem por objeto os conselhos municipais de educação. -----

---- I. Relativamente ao diretor regional de educação, o artigo 5.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, na sua 1.ª versão, estabelecia o seguinte: -----

---- - «1- Integram o conselho municipal de educação: -----

---- a) O presidente da câmara municipal, que preside; -----

---- b) O presidente da assembleia municipal; -----

---- c) O vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos; -----

---- d) O diretor regional de educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição.» -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

---- Em 22 de agosto de 2003 foi publicada a Lei n.º41/2003 que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, que por sua vez foi objeto de retificação através da Declaração de Retificação n.º13/2003, de 11 de outubro. Foi então alterado o n.º1 do artigo 5.º que passou a ter a seguinte redação: -----

---- «1-(...) a) (...); -----

---- b) (...); -----

---- c) (...); -----

---- d) O presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho; -----

---- e) [anterior alínea d)] O diretor regional de educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição.» -----

---- A Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, mas apenas no que diz respeito ao n.º 2, do artigo 5.º, acrescentando a alínea p), que prevê a integração de um representante do conselho municipal de juventude no conselho municipal de educação. -----

---- Nestes termos, não subsistem dúvidas de que ao abrigo do artigo 5.º, n.º1, alínea d) do Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação, deve integrar o conselho municipal de educação o diretor regional de educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição, conforme a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2014. -----

---- II. Quanto ao disposto nas alíneas c), d) e e) do n.º2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º41/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º6/2012, de 10 de fevereiro, determina-se que integram o conselho municipal de educação os seguintes representantes: -----

---- - Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; -----

---- - Um representante do pessoal docente do ensino básico público; -----

---- - Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública. -----

---- De acordo com o artigo 5.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º41/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º6/2012, de 10 de fevereiro, -----

---- «3- Os representantes a que se referem as alíneas c), d) e e) do número anterior são eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino.» -----

---- Compulsada diversa documentação sobre o assunto e de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 5.º do referido decreto-lei, concluímos que apenas pode existir um representante do pessoal docente do ensino secundário público, um representante do pessoal docente do ensino básico público e um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, sendo que o nome indicado para representante do pessoal docente do ensino secundário público não pode ser o mesmo que representa o pessoal docente do ensino básico público e o pessoal docente da educação pré-escolar pública, e vice-versa. -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” -----

---- O Senhor Presidente informou a Câmara que por causa desta matéria e da matéria constante do ponto 3.3, desta Ordem de Trabalhos, vai solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a antecipação da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal de junho, pois a alteração de designação de projetos do Plano Plurianual de Investimentos é urgente, tem a ver com a questão das etar,s e funcionamento das mesmas, particularmente da etar n.º 2 e também porque o Executivo Municipal quer que funcione o Conselho Municipal



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

de Educação, a pedidos dos Agrupamentos de Escolas e das restantes entidades ligadas à educação, pois há matérias importantes para discutir e assim a solução que o Senhor Presidente submete a votação e que é sugerido pelo parecer da jurista da Câmara, pois de facto um órgão não pode ter dois representantes e para evitar uma balbúrdia jurídica e assim os dois Diretores dos dois Agrupamentos de Escolas estão de acordo em ser a representante do pessoal docente do ensino secundário público a Professora Olga Carvalho, o representante do pessoal docente do ensino básico público o Professor António Cunha e o representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública seria posteriormente designado por eles, ainda não há consenso relativamente a essa questão e para agilizar este procedimento e também já tem indicação de que será a Dr.^a Cristina Oliveira, a Delegada Regional da Educação e assim submete à aprovação da Câmara a composição do Conselho Municipal de Educação com estas alterações, havendo um representante para cada um destes três órgãos e com a representação distrital, agradecendo ao Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira estas propostas de retificação e deixar isto em aberto e depois na sessão da Assembleia Municipal tentar que os nomes já vão todos preenchidos, se não forem, fica em aberto e depois na primeira reunião do Conselho Municipal de Educação seja ratificado, podendo, eventualmente, voltar a uma próxima Assembleia Municipal, mais à frente. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que fazia todo o sentido estar representada a DGESTE e que lhe fazia confusão haver dois elementos para cada alínea daquele artigo. Sabia que era difícil fazer a eleição de um professor até a nível interno da Escola, muito mais difícil é fazer essa eleição de docentes para o Conselho Municipal de Educação. Antigamente era mais fácil porque havia três agrupamentos e eram designados pelos antigos Presidentes dos Conselhos Executivos, agora Diretores, mas o importante é que o Conselho funcione e que só lhe fazia confusão estarem a votar os dois dentro da mesma alínea. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o que tinha dito na última reunião veio a verificar-se agora e então os Senhores Vereadores da Oposição mereciam um pedido de desculpa pois o Senhor Presidente da Câmara disse na última reunião que os referidos Senhores Vereadores estavam aqui a dificultar e a pôr em causa o funcionamento das escolas, quando o Senhor Presidente ditou para a ata aquilo que ditou. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que se o Senhor Vereador Dr. Marques tivesse feito uma proposta nessa altura não se teria justificado aquilo que ele depois ditou para a ata. Já agradeceu o contributo do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira pois ele deu contributo importante. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que o Senhor Presidente da Câmara disse que a não aprovação da composição do Conselho Municipal na última reunião de Câmara punha em causa o funcionamento das escolas e que tinha cometido um crime de catedral por se ter assumido candidato às próximas eleições autárquicas e que qualquer proposta que ele faça nas reuniões de Câmara deixa o Senhor Presidente da Câmara muito nervoso e que só era adversário político do Senhor Presidente e não adversário pessoal. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que se tinha a confirmação da candidatura do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques às próximas eleições autárquicas, embora não se sabendo por que partido concorre, não é pelo CDS, não é pelo PSD, com o Governo não quer nada, deve ser pelo Partido da Sua Terra. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da composição do Conselho Municipal de Educação, devendo este assunto ser presente à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas, para aprovação. -----

3 – CONTABILIDADE

3.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de maio de 2014, no total de 690.734,35 € (seiscentos e noventa mil setecentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 43.193,95 € (quarenta e três mil cento e noventa e três euros e noventa e cinco cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade. -----

(93/20140611)3.2.RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO RELATIVO AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014 – APROVAÇÃO

---- Presente o 2.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro, desta Câmara Municipal, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7/3 e da Lei n.º 43/2012, de 28/8, o qual fica anexo a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo Municipal está a cumprir o Plano de Ajustamento Financeiro, reduziu do primeiro trimestre do ano passado para este ano 17% das despesas com Pessoal, reduziu a aquisição de bens e serviços correntes em 36%, aumentou as despesas de capital em 23%, nos passivos financeiros as amortizações de empréstimos de médio e longo prazo tiveram um aumento aproximado de 122%, andando o Executivo Municipal atual a pagar aquilo que o anterior Executivo Municipal andou a gastar, questionando o Senhor Vereador Dr. Marques se já tinha reparado nisso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que estava na hora do Senhor Presidente fazer uma reformulação dos empréstimos deste Plano visto que a lei o permite, pois com a sua economia tão grande e tão forte estava na hora de fazer isso para ver se conseguia reduzir o IMI aos munícipes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no anterior Executivo Municipal o Senhor Vereador Dr. Marques tinha gasto o que era seu e o que era dos outros, se já tinha reparado nisso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que no anterior Executivo Municipal eram sete Membros da Câmara mas que ele assumia essa responsabilidade, não fugia dela. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no primeiro trimestre de 2014 os juros aumentaram 70% e o Senhor Vereador Dr. Marques devia aceitar que o Executivo Municipal atual também gosta muito da sua terra. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira colocou uma questão no sentido de tirar uma dúvida relativamente aos valores em que a diferença entre trimestres se era para mais, ou se era para menos, no referente ao primeiro trimestre de 2013 em comparação com o 1.º trimestre de 2014, que depois foi esclarecido pela Senhora Dr.ª Célia Tavares, sendo os quadros elaborados pela DGAL. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que detetou uma falha no sistema de gravação pois não havia microfone para quem vem prestar esclarecimentos à Câmara. Assim teria que ficar um microfone junto de quem está a secretariar a reunião. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que ia resumir só duas ou três questões que achava pertinentes. Assim, com estes Relatórios de Acompanhamento fica-se a saber se, ao contrário daquilo que foi feito com o 1.º Plano de Saneamento Financeiro, que o Executivo anterior fez, que fez dele letra morta, pois não cumpriu a lei, e assim, por uma leitura rápida que fez chegou à conclusão que este Executivo Municipal está a cumprir a lei, portanto a sua preocupação é que a Autarquia está numa situação difícil, toda a gente sabe, embora os responsáveis por isso não o queiram assumir, não o assumem verbalmente mas está escrito e da forma mais solene e mais catastrófica que foi assinar uma escritura de falência, assim não precisam de o assumir verbalmente porque formalmente está assumido por escrito e com assinaturas reconhecidas notarialmente e com uma deliberação de Câmara em 2012. Assim, com grandes dificuldades para o Executivo Municipal atual na contenção das despesas, julga que está a ser bem cumprido. Há um valor que lhe parece que garante esse cumprimento e de facto este Plano permite que as amortizações dos empréstimos sejam feitas com o saldo das despesas correntes, portanto, o que se vai poupando em despesas correntes pode ser canalizado para amortizar os empréstimos, o que lhe parece ser uma boa medida deste Executivo Municipal para o saneamento financeiro da Autarquia. Isto, sim, está correto e não aquela medida “parola” de transformar dívidas de curto prazo em dívidas de médio prazo e depois vir dizer que a Câmara paga a tempo e horas a fornecedores mas, entretanto, ficou a dever quinze milhões de euros aos bancos. No ano de 2014 haverá necessidade de pagar um milhão e quarenta e dois mil euros e há uma diferença de saldo primário de trezentos e trinta mil euros e aqui está a prova que o objetivo está a ser cumprido. Este Plano de Ajustamento Financeiro está a ser cumprido numa conjuntura em que o Executivo anterior se comprometeu a aumentar as receitas por via da reapreciação da tabela de taxas, por via da fixação, no máximo, das taxas e impostos municipais, de IMI, da derrama e do IRS e também por via da racionalização da despesa, diminuindo a despesa e esse objetivo está a ser conseguido. Em relação às taxas de IMI tem sido colocada na praça pública a questão de forma pouco adequada pelas pessoas e pelos partidos que sustentaram o Executivo Municipal anterior dizendo-se que o atual Presidente de Câmara prometeu que ia baixar as taxas de IMI, mas, ao contrário, aumentou-as porque aumentou o valor do IMI que tem sido cobrado este ano. Pensa que se justificaria que o Senhor Presidente da Câmara fizesse uma Nota de Imprensa à população sobre essa matéria, pois é importante perceber que o IMI que está a ser cobrado agora provém de taxas que foram fixadas há dois anos atrás e não por taxas fixadas por este Executivo e que era bom esclarecer a população sobre isso pois há pessoas a dizer que pensavam que com o novo Executivo baixasse o IMI e não subir e parece-lhe que há má fé, falta de justiça e falta de sentido de responsabilidade quando se tenta aproveitar este descontentamento natural da população. Deve ser dito às pessoas que as taxas de IMI atuais, ou o IMI que se paga atualmente deriva das taxas que foram aprovadas em 2012 e mesmo que este Executivo possa baixar as taxas, esperando que o Senhor Presidente da Câmara tenha sempre isso em agenda até final do mandato, ele só terá efeito dois anos depois e não no imediato como aquilo que se tem apregoado por aí. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira corrigiu o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral no sentido de que as taxas de IMI deliberadas em 2013 são cobradas em 2014. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara quis recordar que, independentemente deste relatório de acompanhamento de execução, nas contas aprovadas em abril de 2014, a receita de IMI do ano passado já foi um milhão e meio de euros, ou sejam os efeitos do IMI somado à



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

reavaliação dos prédios, já se fez sentir em 2013. Queria garantir aos Senhores Vereadores que o Executivo Municipal está a cumprir escrupulosamente o Plano de Reequilíbrio Financeiro do Município com as medidas que já foram referidas: poupança em pessoal político, em matéria de compras, reduzir ao mínimo as despesas, sabendo para onde vão todos os sacos de cimento, para onde vai todo o material das obras. Agora não há empreiteiros a ir às Oficinas buscar paletes de sacos de cimento, nem bidões de gasóleo, isso está garantido pois prefere gastar mal o seu dinheiro pessoal do que gastar um tostão mal gasto da Câmara Municipal. Gostava de ouvir uma palavra de elogio, relativamente ao cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro da parte do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira sempre muito atento aos esclarecimentos, no sentido de dizer, sim senhor, estão a cumprir e a respeitar um Plano de Reequilíbrio Financeiro, pois há pessoas que, apesar de estarem obrigadas ao cumprimento gastaram mais oitocentos mil euros para além do que tinham autorização para gastar. Reduziu as despesas com Pessoal, reduziu as despesas com aquisição de bens e serviços correntes, aumentou as despesas de investimento, diminuiu a dívida total no primeiro trimestre deste ano em cerca de 3%. Assim pediu ao Senhor Vereador Artur Jorge, que já que faz reparos, que também faça elogios. O Executivo Municipal está a realizar um trabalho excelente em matéria financeira que vai ser ainda melhor quando estiver publicada a Lei de Apoio Municipal, ou Fundo de Apoio Municipal e quando tiver condições para passar as taxas de juro de mais de 10% para 2%, ou 3%, não estava a falar do PAEL que tem uma taxa de 3%, mas é ruinoso que se estejam a pagar nove milhões e meio de euros, empréstimo contraído por quem não percebia nada de contas, com spreads de 6% e 6,5%, que só os maus pagadores na banca é que pagam essas taxas e assim, ao fim de quatro anos tem condições para baixar o nível de endividamento do Município para a possibilidade de endividamento por parte do Município, pensando passar para menos de dez milhões de euros de dívidas, recuperando a autonomia administrativa e financeira do Município de Nelas. Se o Senhor Presidente da Câmara for candidato às próximas eleições autárquicas há-de ter a possibilidade de dizer aos eleitores que, em quatro anos, reduziu o endividamento para cerca de dez milhões de euros, ou onze milhões de euros ou, dependendo da Lei do Fundo Municipal recuperar a autonomia administrativa e financeira que permita ao Executivo Municipal ter liberdade de baixar o IMI e poder jogar com as receitas próprias. Se ao fim de quatro anos conseguir isso, conseguir construir a maior parte das etar,s, conseguir ter mais mil postos de trabalho criados no Município, deixará a Câmara em muito melhores condições e que Deus nos livre daqueles que vierem depois para a Câmara tentar destruir todo este trabalho, sem perceberem nada de contas e de finanças. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques reafirmou que assumia a responsabilidade da situação da Câmara mas o Senhor Presidente fazia-lhe lembrar um Senhor, um velhote, pastor da Serra da Estrela, que era um homem muito rico, cheio de dinheiro, e tinha três filhos que passavam fome porque o pai não lhes comprava roupa, nem pão, não fazia obras, a casa onde vivia era térrea, sem casas de banho. Se calhar o Senhor Presidente da Câmara vai conseguir reduzir a dívida, mas depois tem aí os munícipes todos aí à porta por não fazer obras. O Senhor Presidente não precisa de fazer obras, basta fazer folclores, fazer almoços com os ucranianos, para o qual ele não foi convidado antecipadamente, mandou-lhe um e-mail à última da hora para ele não estar, mas também não vinha para ofuscar a imagem do Senhor Presidente da Câmara pois quer que o Senhor Presidente seja combatente contra ele daqui a três anos e meio. Não põe em causa que o Senhor Presidente esteja a cumprir o Plano de Saneamento Financeiro, como cumpridor da



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

legalidade que é, que até escolhe pessoas da Guarda para fazer inspeção às contas da Câmara, um ajuste direto, uma legalidade bem cumprida. O Senhor Presidente falou que reduziu as despesas com o Pessoal e assim, perguntou se reduziu essas despesas com Pessoal que mandou embora que o anterior Executivo Municipal contratou, ou que se aposentaram, ou só no Pessoal político. Perguntou, se foram pessoas mandadas embora mal admitidas pelo anterior Executivo, pois houve vigarices nos contratos, a PJ investigou, mas não o prendeu. Afirmou também que o Senhor Presidente tinha afirmado que deixaram de sair sacos de cimento e bidões de gasóleo, mas o atual encarregado do Senhor Presidente, que no anterior Executivo era o responsável máximo do armazém, que tinha os sacos de cimento fechados a sete chaves, que nem o Senhor Vereador tinha chave para lá entrar, ele que venha a uma reunião de Câmara, ou que o faça por escrito, dizer para quem é que eram esses sacos de cimento e a quem é que ele os dava, pois só o encarregado geral é que era responsável por essa distribuição. Não queria pôr em causa a honestidade desse Senhor Funcionário mas há coisas que lhe deixam de pulga atrás da orelha, como é que ele dava os sacos de cimento e dava os bidões e para onde é que isso ia, até porque esse Funcionário dependia da Dr.^a Célia.

---- O Senhor Presidente, referindo-se à história do homem que tinha dinheiro e deixava os filhos passar fome, afirmou que o problema é daqueles pais que gastam o dinheiro todo e deixam os filhos na miséria e sem dinheiro, esses ainda é pior, isso aplica-se à situação financeira da Câmara, bastando ler o relatório. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o relatório estava bom, o Executivo Municipal estava a cumprir, deu os parabéns ao Senhor Presidente e atendendo à forma rigorosa como o Executivo Municipal está a fazer o reequilíbrio financeiro da Câmara, que reconhece, estava na hora de começar a renegociar com os bancos a dívida e o próprio PAEL para reduzir o IMI que o Senhor Presidente prometeu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que um elogio vindo de quem não percebe nada de finanças não é elogio e então queria ouvir um elogio de quem percebe de finanças. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que também não percebia muito de finanças, mas também é da mesma forma que o Senhor Presidente, prefere gastar mal o seu dinheiro e gastar bem o dinheiro dos outros, isso é um elogio. Outro elogio, em relação à taxa do IMI, não agora que é a receita mais importante do Município e tem de ser ponderada a forma de trabalhar nela, com a majoração, ou minoração da taxa, eventualmente baixar a taxa, ele disse na altura da deliberação da sua aplicação que se podia deixar a porta aberta para a possibilidade de fazer a solicitação se podia, ou não, mexer nas taxas e que folgava ver isso em aberto. Dar também um elogio ao Senhor Vereador Adelino e ao Senhor Presidente por manterem aberta essa possibilidade. Outro elogio que dá ao Senhor Presidente é a forma como fala agora da renegociação dos empréstimos bancários, pois ele na altura que falou nisso foi bastante criticado e agora também vêm com essa possibilidade e bem. Todos tinham que elogiar o relatório, executando aquilo que lá está, tomando outras medidas adicionais, pois qualquer que fosse o Executivo que viesse para esta Câmara Municipal tinha de ter essa postura, ele tinha essa noção e na altura a Dr.^a Isaura Pedro também tinha essa noção, pois não podia ser tudo igual ao que estava anteriormente até porque as notícias não eram favoráveis para o Município de Nelas devido a estar a troika em Portugal. Disse ainda que o Fundo de Garantia Municipal era de evitar.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que se vai haver municípios com uma renegociação de dívida, com taxas de 2,5% era ponderar se seria de aproveitar, tendo o Senhor Vereador Artur Jorge afirmado que para isso, sim. Continuou o Senhor Presidente afirmando que os novos



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

empréstimos são de 2,5% e a Câmara de Nelas a pagar taxas de 10%, tendo realçado o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira que era de evitar recorrer a ele, mas se for para renegociar a dívida com os bancos achava que sim. O Senhor Vereador Artur Jorge afirmou ainda que não foi ele que fez a promessa de baixar o IMI, tendo o Senhor Presidente reafirmado que se tiver condições para baixar a taxa de IMI e para o Executivo Municipal ter a liberdade de o baixar, ou não, depois neste mandato, ou no próximo, podem baixar, ou não, as taxas de IMI. Neste momento o Executivo Municipal tem de recuperar a liberdade de o poder fazer. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira afirmou que tinha dito no início do presente mandato que salvo melhor opinião, ou melhor estudo, que há essa possibilidade na lei, claro que era muito difícil, toda a gente tinha noção que era muito difícil. Mas cumprindo bem com o Executivo Municipal está a cumprir o Plano de Ajustamento, se calhar, podemos ser como o Governo, sermos bons alunos e como bons alunos ter essa possibilidade. Mas isso se verá no futuro. De seguida questionou o facto deste ser o segundo relatório de acompanhamento, tendo a Dr.^a Célia Tavares informado que este era trimestral e que o primeiro foi anual e referente ao ano de 2013. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que relativamente à proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não deixava de ser interessante que ele peça que se renegocie um contrato bancário onde teve intervenção e que ele que o negociou enquanto Vice-Presidente do Executivo Municipal anterior, estando assim a assumir que fez uma negociação errada e que há margem para se fazer agora, que já não é ele a decidir, já acha que a taxa de juro deve ser melhor, ou as comissões devem ser melhores e o spread deve ser mais baixo, pois devia essa intransigência ser manifestada quando foi ele a negociar o contrato, pois devia estar apertado em termos de dinheiro e tinha que alimentar muitos “filhos” e muitas situações. Também não deixa de ser interessante a analogia que faz relativamente ao pastor e à gestão da Câmara. A Câmara anterior gastava mais do que o que tinha. Assim, mantendo a analogia, o Senhor Vereador Dr. Marques tinha um pastor com três filhos, que tinha muito dinheiro, foi gastando o dinheiro, depois comeu as ovelhas, comeu o queijo e se não fosse o vizinho a emprestar-lhe umas ovelhitas fechava o negócio e depois vem para aqui arrogar-se desde o início da reunião na defesa do Concelho, da integridade do Concelho e se não fosse o latifundiário da Serra da Estrela a emprestar-lhe umas ovelhitas e uns queijitos para comer, morria o pastor, morriam os três filhos, morria a empresa e o pastor ficava sem nada. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para ter cuidado e respeito para o deixar terminar a sua intervenção. -----

---- O Senhor Presidente alertou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para evitar adjetivos como “mamar” que não eram dignos de ser utilizados em reuniões de Câmara. -----

---- O Senhor Vice-Presidente terminou a sua intervenção afirmando, na história do Dr. Marques, que ficava toda a gente sem emprego e tinham de ir trabalhar para outro latifúndio vizinho. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que a gestão da quinta era tão boa que acabaram por tirar o pastor da quinta. -----

---- O Senhor Vice-Presidente afirmou que, relativamente à acusação que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha acabado de lhe fazer e de uma forma muito desportiva, o referido Senhor Vereador julgava os outros pela sua medida. Sobre a questão da integridade do Concelho, que já várias vezes, veladamente o acusou de não a defender ele lembrou o Senhor Vereador Dr. Marques que ele tinha andado em campanha eleitoral e de braço dado



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS, BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

com uma lista denominada Movimento para a Restauração do Concelho de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Vice-Presidente estava falar para o Senhor Presidente da Câmara pois tinha sido ele que em 2005 andou de braço dado com o Senhor Professor Luís Pinheiro, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que o Senhor Vice-Presidente estava-se a referir à campanha eleitoral de 2013 e o Senhor Vice-Presidente mostrou uma fotografia onde estava o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ao lado do Senhor Professor Luís Pinheiro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que não se envergonhada de estar nesse fotografia pois o anterior Executivo Municipal uniu o Concelho de Nelas e juntou-se às pessoas de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Vice-Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para não fazer esse tipo de acusações porque aliou-se e não apresentou lista na segunda maior freguesia e andou de braço dado com uma lista que queria a divisão do Concelho de Nelas, ou o Senhor Dr. Marques andou deliberadamente a enganar as pessoas de Canas de Senhorim, ou andou deliberadamente a enganar o resto do Concelho, porque a incoerência, ou a hipocrisia, pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para escolher o adjetivo que melhor se apropria, é andar de braço dado com o Movimento de Restauração do Concelho de Canas de Senhorim, que implicaria divisão do Concelho de Nelas e depois vir à reunião de Câmara acusar os outros daquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques andou a fazer. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara fez um convite aos Senhores Vereadores no sentido de se manterem dentro do ponto em discussão que é - Relatório de acompanhamento da execução do Plano de Ajustamento Financeiro relativo ao primeiro trimestre de 2014 e afirmou que dava a palavra ao Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral e depois ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques para ele explicar a incongruência de vir encher a boca com a questão do Concelho de Canas, o facto de ser visto aqui numa fotografia juntamente com o Movimento de Restauração do Concelho de Canas de Senhorim, tendo o referido Senhor Vereador afirmado que o Executivo Municipal anterior fez grandes obras em Canas de Senhorim, ao contrário do Partido Socialista. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que se tudo aquilo fosse levado a sério o Movimento de Restauração restaurava o Concelho de Canas de Senhorim e o Senhor Vereador Dr. Marques andou de braço dado com eles e que devia pedir desculpa por ter utilizado o adjetivo “andar a mamar” e para ele “não morder na mão” de quem lhe permitiu “mamar”, nas suas palavras, durante oito anos e para não vir falar de histórias com o Senhor Professor Luís Pinheiro e com o Movimento de Restauração do Concelho de Canas de Senhorim e na altura o atual Senhor Presidente da Câmara foi-se embora porque sabia que tudo isto ia dar o que deu.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que em 2005 o atual Senhor Presidente da Câmara tinha negociado com essa lista e que já tinha pedido desculpa por utilizar o adjetivo “mamar”. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral cumprimentou o Senhor Dr. Alexandre e a intervenção que fez pois tocou nalgumas questões que têm sido alvo de polémica e fez de uma forma clara e esperava que tenha sido compreendida. Em relação às propostas feitas pelos Senhores Vereadores da Oposição afirmou que acredita, plenamente, na bondade e na boa intenção das mesmas, quer na proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques de repor o horário dos funcionários da Autarquia, quer na proposta para serem revistas as taxas de IMI,



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

a proposta para serem renegociadas as condições do empréstimo, mas parece-lhe que todas essas propostas têm um pouco de hipocrisia política, pedindo desculpa, mas elas, parece-lhe que têm em si um pouco de hipocrisia política porque o Executivo Municipal já provou durante estes poucos meses de governação que sabe gerir bastante melhor do que o Executivo Municipal anterior os destinos da Autarquia, nomeadamente do ponto de vista económico-financeiro e não será necessário andar sempre a lembrar que o Senhor Presidente se comprometeu a baixar as taxas de IMI e que as condições do empréstimo devem ser renegociadas porque isso sabe o atual Executivo Municipal, pois as taxas são inoportáveis para a generalidade dos cidadãos do Concelho e é necessário e vital renegociar as condições dos empréstimos que os Executivos anteriores, de forma criminosa, em sua opinião, negociaram e fizeram o último empréstimo com taxas absolutamente avassaladoras, essas taxas terão de ser revistas a prazo e o Executivo, mais do que ninguém, terá todo o interesse em que isso seja feito pois isso é vital para o Concelho. Mas os Senhores Vereadores da Oposição não queiram pouco tempo depois de serem responsáveis pela execução desses contratos criminosos, agora este Executivo, com uma varinha mágica, reponha as condições mais vantajosas para depois os Senhores da Oposição virem dizer que foi graças às suas propostas. Achava que isso não lhes fica bem, deviam ter um pouco de parcimónia e de tento na língua na apresentação dessas propostas pois são eles que têm responsabilidade pela situação a que chegou a situação financeira da Autarquia e não podem vir agora dizer que há condições para que os empréstimos possam ser renegociados e que as taxas de IMI sejam revistas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, afirmou que não era o PS que dirigia a sua atividade política no Concelho, fará as propostas que quiser, que ele entender que são corretas e não está sujeito à censura do Partido Socialista. Pediu desculpa, mais uma vez, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Borges, pelo adjetivo que aplicou e dizer que esse termo é incorretíssimo, reconhecia, mas vem no seguimento de um comunicado que o Partido Socialista lançou em Senhorim referente a quanto ele ganhava na Câmara Municipal, que dizia, Manuel Marques já provou que não passa de um vendedor de ilusões e mentiras, sendo que com o dinheiro que já ganhou na Câmara, parecia que o Senhor Vice-Presidente vinha para a Câmara à borla, foi o que extraiu desse comunicado do Partido Socialista que vai enviar para se juntar a esta ata. Quanto a aparecer na fotografia junto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, seu amigo Luís Pinheiro, que conheceu através do Senhor Presidente da Câmara, que lhe agradecia essa apresentação, porque foi nessa altura em que o Senhor Presidente da Câmara era Vice-Presidente do anterior Executivo Municipal e sentia-se orgulhoso e honrado por o acompanhar porque conseguiu pacificar o Concelho, que andava nas televisões pelas poucas vergonhas que se faziam e hoje o Concelho de Nelas está em paz, andam aí umas guerras e uns comunicados mas não serão para Canas de Senhorim querer voltar a ser Concelho, mas sim por causa da saúde. Mas o Senhor Vice-Presidente era um homem contra Nelas, escrevia nos jornais e nos blogues pois tinha cópias desses escritos e que pode publicar as fotografias que quiser do Dr. Marques ao lado do Senhor Professor Luís Pinheiro, que não envergonham pois o Executivo anterior conseguiu que Nelas tivesse nove freguesias, hoje, infelizmente, não as tem, mas espera que o Partido Socialista e o Senhor Presidente da Câmara, como prometeu, tornar a dar a freguesia a Moreira e a Aguireira, daqui a 2, ou 3 anos, estejamos outra vez com as nove freguesias. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só queria dizer ao Senhor



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

Vereador Adelino que não foi ele que falou na redução das taxas de IMI, que as pessoas falam no Serviço de Finanças que este Executivo ia baixar as taxas de IMI e que ele explica o que se está a passar, as taxas foram fixadas no ano passado, são as que estão. O problema do valor do IMI tem a ver com as avaliações dos prédios que foram mal feitas e é por aí que se deve trabalhar. Já foram feitas propostas ao Governo para que se alterem os critérios de avaliação dos prédios porque a taxa é alta por causa do valor patrimonial dos prédios e isso é que foi mal feito. As suas propostas feitas nas reuniões de Câmara são feitas com seriedade, não é com bondade e fá-las com base naquilo que vê e naquilo que possa ser, ou não, exequível. Não as faz por demagogia, nem por oportunismo político, pois não é isso que o trás às reuniões de Câmara, mas vem com seriedade. -----

---- Seguiu-se uma troca de palavras entre o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques a qual teve por base a influência que os dois tiveram junto do Senhor Professor Luis Manuel Abrantes Pinheiro para a pacificação do Concelho de Nelas. ---

---- O Senhor Presidente solicitou, ironizando, à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques para arranjar um dossier e trazê-lo para as reuniões de Câmara, onde constem os comunicados da Coligação PSD-CDS, emitidos na campanha eleitoral das últimas eleições autárquicas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral reafirmou o que tinha dito antes que era acreditar na bondade e na boa intenção das propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores da Oposição, concretamente às propostas apresentadas pelo Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira. Reafirmou que durante os últimos oito anos, a gestão económica-financeira dos dois anteriores mandatos tiveram dois pontos altos, o primeiro foi a declaração de falência em que a Câmara declarou-se falida, tendo o Senhor Presidente afirmado que o que o Senhor Vereador Adelino Amaral estava a dizer estava escrito nas atas das reuniões de Câmara e solicitou, novamente, à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques para juntar fotocópia desse documento no dossier que anteriormente lhe tinha pedido. Continuou a sua intervenção o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, reafirmando que as propostas dos Senhores Vereadores da Oposição têm um pouco de hipocrisia política. O segundo ponto alto e negro dos dois anteriores Executivos Municipais foi a renegociação do último empréstimo em que só para arranjar dinheiro para a ultima campanha eleitoral, cometendo tropelias e arranjando despesas ilegais de cerca de oitocentos mil euros, única e simplesmente com fins eleitorais, fazendo uma renegociação criminosa, duplicando a taxa de juro só para arranjar mais dinheiro. Isto são dois momentos negros na história recente do Município de Nelas e estes dois momentos negros estão intimamente ligados a toda esta temática das taxas de IMI, condições dos empréstimos e gostava que o Senhor Vereador Dr. Marques, que era Vice-Presidente no anterior Executivo “ponha a cabeça no cepo”, pois não tem outra forma, pois arranjar dinheiro a taxas de juro elevadas só para fazer campanha eleitoral foi um ato criminoso. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Borges, afirmou que queria dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que não é por dizer 10, ou 20 vezes, que ele era contra o Concelho de Nelas que isso passa a ser verdade. Ficava muito lisonjeado pelo facto do Senhor Vereador Dr. Marques ter lido os seus textos, tinha pena que não os tivesse entendido, mas isso era outra questão. Escreveu-os, acreditando na cidadania e acredita num Concelho que trate todos os munícipes e todas as freguesias de forma mais justa e que não desequilibrada com se fez durante algum tempo em muitas situações e o Senhor Vereador Dr. Marques sempre esteve nos executivos anteriores desde o tempo do Senhor Dr. José Lopes



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

Correia e acredita que as Câmaras Municipais devem gerir e tratar os munícipes de forma justa, não enganando as pessoas, nem é andando com o Movimento de Restauração do Concelho de Canas de Senhorim e depois vir dizer nas reuniões de Câmara que é contra a divisão do Concelho de Nelas e pediu para o Senhor Vereador Dr. Marques se decidir, pois o Concelho de Nelas não acaba na Ponte Seca e vai até à Lapa do Lobo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou ser a favor da unidade do Concelho de Nelas e concordava com as palavras do Senhor Vice-Presidente, mas que tinha que se virar era para o Senhor Vereador Adelino Amaral que era Vereador nesse tempo e questionou qual o partido que ostracizou as Freguesias de Senhorim e de Canas de Senhorim. Quanto à nota de imprensa proposta pelo Senhor Vereador Adelino Amaral eu aconselhava que se desse publicação dessa nota de imprensa e precisava que o Executivo fizesse um trabalho nessa matéria, pois ele não sabe fazer essas contas, que era ver quanto se pagaria de IMI, com a taxa máxima, antes da avaliação dos prédios. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que tinha muito que fazer e que agora que não tinha o bulício da atividade autárquica, tendo o Senhor Vereador Dr. Marques que tinha muita atividade autárquica e que só não aparecia mais vezes para não ofuscar a imagem do Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral afirmou que a proposta do Senhor Vereador Dr. Marques era tentar “tapar o sol com a peneira”, que é dizer às pessoas que o IMI agora as taxas estão no máximo e o IMI também subiu muito, mas a culpa também é das taxas estarem no máximo, pois se em vez de 0,5 fosse 0,3 as pessoas em vez de pagarem 500,00 euros pagavam só 300,00 euros, isso tem um efeito direto e não é preciso fazer grandes contas, embora haja um efeito secundário por via da reavaliação dos prédios. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que a lei da reavaliação dos prédios foi feita pelo Partido Socialista há dez anos atrás e que o Senhor Vereador Adelino não queria fazer essas contas pois não lhe convinha politicamente. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral afirmou que qualquer governo pode sempre retificar uma lei que esteja mal feita, tendo o Senhor Vereador Dr. Marques afirmado que essa lei tinha de ser aplicada no último ano dos dez. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já todos tinham aliviado o stress relativamente a esta questão relativamente ao ponto em discussão. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o 2.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Ajustamento Financeiro, desta Câmara Municipal, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7/3 e da Lei n.º 43/2012, de 28/8, devendo este assunto ser presente à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, para aprovação. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral afirmou, em forma de declaração de voto, que achava que o atual Executivo Municipal estava a fazer o seu dever e merece que lhe seja reconhecido e isso ele reconhecia, em absoluto, que estava a fazer um bom trabalho e por isso era lhe devido um louvor pelo Executivo estar a fazer um bom trabalho e este trabalho muito bem feito pelo atual Executivo era aquilo que deviam ter feito os anteriores Executivos e evitavam toda esta situação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ditou para a ata a seguinte declaração de voto: - “Votei favoravelmente para não ser incongruente com o voto de reconhecimento do atual bom trabalho na área financeira.” -----

(94/20140611)3.3.ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PROJETOS DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2014 – APROVAÇÃO



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

---- Presente uma informação, datada de 05 de junho de 2014, que a seguir se transcreve: -----
---- “Grandes Opções do Plano do ano económico de 2014 -----
---- Nota explicativa à alteração de designação de projetos do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2014 -----
---- Os projetos inseridos no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2014, na área funcional 02 – 243: Funções Sociais – Saneamento, estavam em conformidade com o DEE – Documento de Enquadramento Estratégico. No entanto, a realização de tais projetos assumem montantes consideráveis, condicionada ao financiamento dos mesmos. -----
---- Atendendo à grave situação que se verifica no Concelho, nomeadamente na Ribeira da Pantanha, com as graves implicações ambientais e económicas, torna-se imperioso agir desde já, até para evitar eventuais contravenções de cariz ecológico. -----
---- Nestes termos, foi solicitado novo estudo a outras entidades, do setor de saneamento, tendo sido apresentado um diagnóstico para o tratamento das águas residuais domésticas, que permite viabilizar a realização de alguns projetos, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2014, sendo apenas necessário adaptar a sua designação, pelo que se apresenta a alteração anexa.” -----
---- A referida alteração fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto tinha uma justificação simples, que é o seguinte, há umas alterações de designação apenas porque não estava previsto no Plano Plurianual de Investimentos, estavam previstos os investimentos pelo DEE e o Executivo tinha propostas para intervenções imediatas para pôr imediatamente a funcionar bem seis etar,s, se não fossem os esgotos da Zona Industrial do Chão do Pisco funcionava bem a etar da Urgeiriça e a etar do Folhadal, que poderão, sem qualquer investimento apenas com a derivação dos efluentes que lá são colocados podem começar a funcionar bem. Indicou que tem uma empresa que garante, com um investimento de cerca de quarenta mil euros, a pôr a funcionar a etar 1, de Nelas; a etar 2, de Nelas; a etar de Moreira e a etar da Urgeiriça e o Executivo tem a perspetiva de, com este investimento de cerca de quarenta mil euros, de pôr a funcionar e devidamente acompanhado dos valores limites de emissão, seis etar,s no concelho de Nelas e a etar 2 é importante porque o coletor e a estação elevatória estão prontos, pois a firma Borgstena está a montar os motores para os efluentes industriais irem para a etar n.º 2, vão ser tomadas medidas de contenção relativamente à poluição que é gerada, fazendo um protocolo com essa empresa, que vai ter um flotor novo e o processo de osmose inversa para reaproveitamento das água ser incentivado, ser desenvolvido e acelerado, pondo a etar 2 em funcionamento também com a intervenção de uma proposta de uma empresa. Neste dia, à tarde, o Executivo Municipal iria ter uma reunião com a ARH, em Coimbra e no dia 25 de junho tem uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente a quem o Executivo Municipal vai colocar a questão ambiental do Município de Nelas e pedir ajuda ao Governo, sem prejuízo da aplicação do DEE, que pode vir a ser útil em termos de candidaturas aos fundos comunitários. Tem, também, propostas de outras empresas com novas soluções, que poderão passar, em vez das estações elevatórias que estão previstas no DEE, passar pela construção de etar,s compactas para cada uma das povoações de 500/800 habitantes. Até ao fim do ano vai ser feito esse teste com uma das etar,s compactas, ou na Póvoa de Santo António, ou nas Fontanheiras, para ver se funcionam e depois ver os limites de emissão porque podem etar,s compactas, ou uma intervenção como fossa, que uma empresa também pode garantir os valores limites de emissão. Se essa solução for possível, o Executivo Municipal, no prazo de quatro anos, tem a possibilidade de ter quase 90% do problema dos



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

esgotos e das etar,s resolvidos no Concelho de Nelas, ou seja, com apoio comunitário, ou com meios próprios do Município de Nelas, pois isso é muito importante. Assim, em vez de se fazer uma revisão orçamental, a Dr.^a Célia analisou a questão e diz que basta com o Plano Plurianual de Investimentos que existe alterar a denominação, para assim incluir gastos na etar que serve a Zona Industrial 1, de Nelas, junto à Rua do Mondego. Depois uma etar compacta na Póvoa da Roçada para aqueles 30, ou 40 habitantes e assim para permitir essas despesas é que o Executivo Municipal traz à reunião de Câmara este assunto para levar, posteriormente à Assembleia Municipal, pedindo a sua antecipação para antes do fim do mês, para permitir as ligações que se fizeram na Zona Industrial do Chão do Pisco, investimentos na Zona Industrial 2, na Zona Industrial 1 e pôr já o Orçamento ao dispor da solução deste problema. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques questionou o Senhor Presidente no sentido de saber o nome das seis etar,s. -----

---- O Senhor Presidente repetiu, como sendo, Urgeiriça, Folhadal, que tiveram intervenção nos últimos anos, Caldas da Felgueira, Nelas 1, Nelas 2 e Moreira. Afirmou ainda que tinha indicação de uma empresa que garantia pô-las a funcionar no prazo de 2 meses e a respeitar os valores limites de emissão e depois fará o controlo das referidas etar,s, dispondo-se a aproveitar o investimento que está feito, a pô-las a funcionar e a jusante fazer um outro tratamento no sentido de ver se respeita, ou não, as normas e prestar assistência técnica. Essa empresa propõe fazer pequena etar,s compactas para as diversas localidades e ir acompanhando o seu funcionamento. O Executivo Municipal tinha a noção que depois destas seis etar,s estarem em funcionamento vai precisar de cem mil, ou duzentos mil euros para despesas de manutenção das mesmas pois esse será o custo das etar,s em funcionamento. O Executivo Municipal tem boas soluções para este problema e ter esta agilidade e propõe esta red denominação que vai propor também à Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral saudou a determinação deste Executivo Municipal com que está a encarar este problema, que é, em seu entender, o maior problema em termos ambientais, em termos de saúde pública, que o Concelho tem. Tinha dúvidas que em quatro anos se consiga resolver um problema de tamanha dimensão e que nos últimos oito anos foi completamente esquecido, mas achava que o Executivo Municipal estava no caminho certo, mesmo que os fundos comunitários não o permitam, achava que o Orçamento Municipal tem que libertar alguns meios para investir nesta área e terá todo o seu apoio. Poderá haver cortes em muros e passeios, cortes de cimento e de paletes de blocos, não caíndo na tentação de uma semana antes das eleições distribuir paletes de blocos nas freguesias para fazer muros e depois no dia a seguir a ter perdido as eleições retirá-los à pressa, como fez o Executivo anterior nas últimas eleições. Houve-se para aí falar na questão dos sacos de cimento e nos depósitos de gasóleo e pensava que uma próxima inspeção aos Serviços irá ouvir o Senhor Vereador Dr. Marques e as pessoas que ele enumerou como responsáveis e que tinha visto em localidades deste Concelho dezenas de paletes de cimento nos dias anteriores às eleições que depois foram retirados à pressa porque não havia dinheiro para os pagar e provavelmente não havia nenhum procedimento legal que permitisse essa aquisição e andaram a ser retirados à pressa. Em relação às etar,s o caminho apontado pelo Senhor Presidente é o caminho correto. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara garantiu ao Senhor Vereador Adelino Amaral que nos próximos quatro anos, ou com verbas comunitárias, ou com meios próprios da Câmara, uma percentagem muito elevada, superior a 70% dos esgotos e das etar,s tem que ser construída e



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

com as novas soluções, pois já tem orçamentos, com cerca de dois milhões de euros, fora as etar,s industriais e uma etar nova que é preciso fazer para Canas de Senhorim, pois a que lá existe está irrecuperável, todas as outras nos pequenos povoados, começar a tratar deste problema e é isso que o Executivo Municipal vai fazer. A despoluição da Ribeira da Pantanha já vai em montante muito superior a cem mil euros, nos coletores, e essa questão vai ser cumprida. Cada vez que se negoceia dois palmos de terra as pessoas dizem que querem um muro, mas um muro de dois metros de pedra porque fizeram ao vizinho do lado nos últimos quatro anos e muros no meio dos terrenos, no meio das matas e no meio das vinhas e o Senhor Presidente da Câmara tem dito que já tem o benefício do alargamento do caminho e questiona para que é que quer o muro, pois para haver dinheiro para muros não há dinheiro para etar,s e nos últimos oito anos o que se gastou em muros se tivesse sido gasto em etar,s metade do problema, pelo menos, estava resolvido. Assim, este problema vai ser resolvido nos próximos quatro anos. Afirmou, também, que esta alteração é para limpeza e entrada em funcionamento das etar,s. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Vereador Adelino Amaral falava muito que em oito anos os dois executivos municipais anteriores não gastaram um tostão em etar,s e que o Senhor Presidente teve o cuidado de elogiar duas etar,s construídas pelo anterior Executivo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que uma dessas etar,s foi paga pela EDM, a da Urgeiriça, que pagou sessenta mil euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Executivo anterior pôs a funcionar a etar de Moreira, falou na etar do Folhadal, mais a estação elevatória nas Caldas da Felgueira e pediu ao Senhor Presidente para trazer à próxima reunião de Câmara quanto é que o Executivo anterior gastou em saneamento básico nos últimos oito anos. -----

---- O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Adelino Amaral já tinha trazido esses valores numa anterior reunião de Câmara e que até pode ter sido gasto muito dinheiro, mas então fazia-se uma comparação, ver o valor gasto em saneamento e investimento em etar,s e ver o valor gasto em compra de blocos e de cimento para muros, pois o referido Senhor Vereador informou que só no ano de 2009 foram gastos quatro milhões de euros em lancis e muros. Houve pessoas que lhe disseram que foram de férias e que quando regressaram já havia mais dois milhões de euros de faturas desse material em cima das suas secretárias. É de certeza que vai merecer o elogio do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o investimento em etar,s. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que, obviamente, que o Senhor Presidente iria merecer esse elogio. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que tinha visto uma gravação num canal de televisão em que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, no tempo em que era Vice-Presidente da Câmara, a afirmar que “agora é que ia resolver o problema dos esgotos da Póvoa das Roçadas” e afinal não resolveu. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que um dos grandes muros construídos e a fotografia que o Senhor Presidente pediu ao Senhor Vice-Presidente e que foi publicada na campanha eleitoral do Partido Socialista, na Agueira, tinha a ver com uma deliberação do Senhor Presidente da Câmara da altura em que era Vice-Presidente e o Senhor Vereador Adelino Amaral também Vereador nessa altura e que tinham votado favoravelmente. -----

---- O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques no sentido de saber a qual deliberação é que ele se estava a referir. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques respondeu que se estava a referir a uma deliberação referente à expropriação da Variante da Agueira, que constava nessa deliberação fazer os muros e o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Adelino Amaral não votaram contra essa deliberação e que o Senhor Vereador Adelino Amaral tinha tudo uma amnésia em relação ao passado, pois agora afirmava que não se recordava e que não conseguia obter uma vitória eleitoral na Freguesia de Senhorim e perdia sempre e que o odiava por isso e então falava em muros, blocos e passeios. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinha passado na Agueira, nessa tal Variante e questionou onde estavam os blocos. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu ao Senhor Presidente para incumbir a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas para juntar ao dossier a deliberação da construção de muros na Variante da Agueira para ver quem votou. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de designação de projetos do Plano Plurianual de Investimentos no ano de 2014, nos termos e de acordo com a informação atrás descrita, devendo este assunto ser presente à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, para aprovação. -----
- O Senhor Presidente afirmou ainda que era urgente a limpeza e a entrada em funcionamento da etar 1, de Nelas. -----

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

4.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 22 de maio de 2014 e 03 de junho de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -

4.1.2. LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 22 de maio de 2014 e 03 de junho de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

4.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares - Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 22 de maio de 2014 e 03 de junho de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

(95/20140611)4.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 22 de maio de 2014 e 03 de junho de 2014, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

(96/20140611)4.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: CAMPOS DE CIMA, EM AGUIEIRA. REQUERENTES: BELMIRA PAIS RAMOS TEIXEIRA E CIRILO PEREIRA RAMOS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5257, datada de 22 de maio de 2014, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Processo n.º 2014/A14P02/4. Registo de entrada n.º 4771, com data de 21/05/2014. Requerentes: Belmira Pais Ramos Teixeira e Cirilo Pereira Ramos. Local: Aguieira. -----

---- Pedido: Requer pedido de parecer sobre constituição de compropriedade de um prédio sito em Campos de Cima, na localidade de Aguieira. -----

---- Parecer Técnico: -----

---- I. Solicitação dos Requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. ----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade de terreno rústico, sito aos “Campos de Cima”, artigo 781, localizado em Aguieira, sendo ½ a favor de cada um. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico de propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome dos requerentes Belmira Pais Ramos Teixeira e Cirilo Pereira Ramos, de um prédio rústico, sito aos “Campos de Cima”, em Aguieira, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira sob o artigo n.º 781, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5257, da



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(97/20140611)4.4.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: CONCHADAS, EM VILAR SECO. REQUERENTES: MANUEL DOMBAIA LUÍS E LEONOR DOMBAIA LUÍS ABRANTES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5421, datada de 30 de maio de 2014, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Processo n.º 2014/A14P02/6. Registo de entrada n.º 4986, com data de 29/05/2014. -

---- Requerentes: Manuel Dombaia Luís e Leonor Dombaia Luís Abrantes. Local: Vilar Seco.

---- Pedido: Requer pedido de parecer sobre constituição de compropriedade de um prédio – artigo n.º 403, sito à “Conchada” na proporção de ½. -----

---- Parecer Técnico: -----

---- I. Solicitação dos Requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. ----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade de terreno rústico, sito à “Conchada”, artigo 403, localizado em Vilar Seco, sendo ½ a favor de cada um. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico de propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome dos requerentes Manuel Dombaia Luís e Leonor Dombaia Luís Abrantes, de um prédio rústico, sito à ”Conchada”, em Vilar Seco, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vilar Seco sob o artigo n.º 403, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5421, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(98/20140611)4.5.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: ORCA, EM VILAR SECO. REQUERENTES: MANUEL DOMBAIA LUÍS E LEONOR DOMBAIA LUÍS ABRANTES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5422, datada de 30 de maio de 2014, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Processo n.º 2014/A14P02/5. Registo de entrada n.º 4985, com data de 29/05/2014. -
---- Requerentes: Manuel Dombaia Luís e Leonor Dombaia Luís Abrantes. Local: Vilar Seco.
---- Pedido: Requer pedido de parecer sobre constituição de compropriedade de um prédio – artigo n.º 3313, sito à “Orca” na proporção de ½. -----

---- Parecer Técnico: -----
---- I. Solicitação dos Requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. ----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade de terreno rústico, sito à “Orca”, artigo 3313, localizado em Vilar Seco, sendo ½ a favor de cada um. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico de propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome dos requerentes Manuel Dombaia Luís e Leonor Dombaia Luís Abrantes, de um prédio rústico, sito à ”Orca”, em Vilar Seco, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vilar Seco sob o artigo n.º 3313, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5422, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(99/20140611)4.6.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: CONCHADA, EM VILAR SECO. REQUERENTES: MANUEL DOMBAIA LUÍS E LEONOR DOMBAIA LUÍS ABRANTES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 5424, datada de 30 de maio de 2014, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Processo n.º 2014/A14P02/7. Registo de entrada n.º 4987, com data de 29/05/2014. -

---- Requerentes: Manuel Dombaia Luís e Leonor Dombaia Luís Abrantes. Local: Vilar Seco.

---- Pedido: Requer pedido de parecer sobre constituição de compropriedade de um prédio – artigo n.º 371, da freguesia de Vilar Seco, sito à “Conchada” na proporção de ½. -----

---- Parecer Técnico: -----

---- I. Solicitação dos Requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. ----

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade de terreno rústico, sito à “Conchada”, artigo 371, localizado em Vilar Seco, sendo ½ a favor de cada um. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico de propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à constituição de compropriedade, em nome dos requerentes Manuel Dombaia Luís e Leonor Dombaia Luís Abrantes, de um prédio rústico, sito à ”Conchada”, em Vilar Seco, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vilar Seco sob o artigo n.º 371, sendo ½ a favor de cada um, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 5424, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

5 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

5.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e transmissão de titularidade de alvarás de cemitério, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

(100/20140611)5.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques por ele não ter recebido convites. Ele queria e ia insistir com os Serviços no sentido dos Senhores três Vereadores da Oposição serem convidados para todos os eventos, para os almoços e para tudo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que não vinha aos eventos para não ofuscar a imagem do Senhor Presidente, embora viesse à Festa dos Bombeiros, pois esses considerava-os a sua “casa” também. -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:
PAVILHÃO DESPORTIVO,
PISCINAS; BIBLIOTECA;
ESPAÇO INTERNET;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. _____

Reunião de 11/06/2014

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores estavam convidados e que era um convite formal para a inauguração da Galeria dos Senhores Presidentes da Câmara, no dia 24 de junho, às 16 horas e que nesse dia haverá todo um conjunto de iniciativas no Largo da Câmara, onde ele gostava muito que estivessem presentes todos os Senhores Vereadores, bem como nas outras iniciativas. A Câmara tem que funcionar como Câmara Municipal e que havia matérias, como a atração de pessoas, os Bombeiros, como a história do Concelho, como os industriais, em que estavam todos de acordo, apesar das divergências e de aliviar o stress, às vezes, nas reuniões de Câmara e que havia matérias em que gostava, sinceramente, que os Senhores Vereadores estivessem presentes. Reafirmou que ia insistir com os Serviços e pediu o número de telemóvel do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e sempre foi sua intenção convidar sempre todos os Senhores Vereadores e ele presumia que os Serviços convidavam toda a gente e que até gostava de os ver nos diversos eventos. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.ª reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
